



Fundamental I – 2º ao 5º Ano

Srs. Pais / Responsáveis / Alunos,

Este manual tem por finalidade informar e orientar pais, responsáveis e alunos a respeito das normas e dos procedimentos do Colégio Companhia do Saber, no ano letivo em vigor.

Ele estabelece as regras de disciplina adotadas na escola para que haja o convívio harmonioso de todos os que a frequentam, além do bom desenvolvimento das atividades realizadas.

Contudo, o apoio e a participação da família são essenciais em todo o processo de ensino-aprendizagem, pois as diretrizes aqui contidas, vão auxiliá-los na condução da rotina escolar do aluno.

Fale Conosco

Setor Administrativo:

Secretaria – seciadosaber@uol.com.br

Financeiro – contato@colegiociadosaber.com.br

Setor Pedagógico:

Coordenação – coordciadosaber@uol.com.br

Site: www.ciadosaber.com.br

Facebook: www.facebook.com/ciadosaber/

Instagram: colegiociadosaber



1. Normas de funcionamento

1.1 Horários

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento da nossa instituição.

Este rigor é necessário, considerando que o aluno fica prejudicado pelos atrasos excessivos. Por isso, solicitamos o máximo de empenho e cooperação nesse sentido.

Secretaria: das 8h às 12 horas.
das 13h às 18 horas.

Fundamental I:

Período pedagógico manhã – das 7h30m às 12 horas.

Período pedagógico tarde – das 13 horas às 17h30.

Existe um período de **10 minutos** de tolerância para entrada. Após este período, o aluno que se atrasar poderá entrar em sala de aula, porém ficará com falta.

No caso da saída, os responsáveis devem organizar seus horários para que venham buscar seus filhos no horário determinado, com apenas, **15 minutos de tolerância, após o término das aulas.**

2. Uniforme

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação no que tange à união, à proteção e à igualdade de direitos.



É obrigatório o uso de uniforme completo para todos os alunos da Educação Infantil e Fundamental I e II, inclusive durante as aulas de Educação Física. Não é permitido descaracterizar o uniforme. São terminantemente proibidas modificações no modelo do uniforme com cortes, customização, pichações, entre outros.

Além disso, solicitamos que todo o uniforme seja identificado com caneta específica para tecido ou com etiquetas especiais.

Malharia responsável pela comercialização do uniforme: Malharia MK, situada à Rua Cristiano Angeli, nº66 – Bairro Assunção – SBC / Telefone 4109-5593.

Obs.: A escola não se responsabilizará por uniformes perdidos. Lembremos que o uso do tênis diariamente se faz indispensável.

3. Educação Física

Em virtude de muitos casos de problema de saúde entre atletas e com o intuito de preveni-los, todos os alunos devem apresentar um atestado médico na secretaria até o final de fevereiro. O atestado terá validade apenas para o ano letivo em curso.

4. Agenda / Aplicativo ClassApp: Comunicação família-Escola

Os principais instrumentos de comunicação entre o aluno, a família e a escola são os informativos e os comunicados enviados pelo aplicativo ClassApp e a agenda escolar.

Esse elo deverá ser mantido diariamente. Por isso, é de extrema importância manter os dados cadastrais atualizados em nossa Secretaria, além de vistar a agenda de seu (sua) filho (a).



5. Reunião de Pais e Mestres

A escola promove reuniões bimestrais para acompanhamento da família, e caso necessário, realiza atendimentos individuais entre coordenação e pais.

Os boletins serão encaminhados, por e-mail, dias antes das reuniões bimestrais.

Atenção às datas das reuniões bimestrais:

1º Bimestre - 07/05, terça-feira.

2º Bimestre - 29/06, sábado.

3º Bimestre - 05/10, sábado.

4º Bimestre - 09/12, segunda-feira.



6. Promoção

O aluno é avaliado em todas as atividades realizadas ao longo de cada bimestre e em todo o processo de ensino-aprendizagem, envolvendo trabalhos, pesquisas, debates, interesse e participação nas aulas, integração no grupo, lição de casa, disciplina e responsabilidades. A avaliação oficial mostra os conteúdos aprendidos e ao mesmo tempo deixa claro, quais requisitos o aluno ainda não conseguiu atingir, ajudando o professor a identificar as possíveis causas.

Em nossa escola a média é **6,0** e o aluno deverá somar **24 pontos** ao final dos 4 (quatro) bimestres.

Assim, será promovido para a série subsequente, o aluno que atingir em todos os componentes curriculares:

I- Média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária anual;



II- Após obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) após o período de recuperação.

O processo de recuperação será realizado de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo. Será promovido o aluno que ao final do 4º bimestre obter a média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

O aluno terá direito a exame final em até 2 (dois) componentes curriculares e deverá obter a menção mínima de 6,0 (seis) para sua promoção.

O controle da frequência será efetuado sobre o total de horas/aulas letivas, exigida a frequência mínima de 75 % para promoção.

7. Composição de nota do 2º ao 5º ano

Trabalho – 5 pontos (sendo 2,5 da parte escrita e 2,5 destinados à parte oral);

Lição de casa – 2,0 pontos;

Participação – 3,0 pontos;

P1 e P2 – 10 pontos cada (contendo questões mistas).

Os trabalhos quando entregues fora do prazo não terão o mesmo valor.

No caso de eventuais faltas no dia de avaliação, informamos que o aluno terá direito a avaliação substitutiva, mediante entrega do atestado médico.

8. Recuperação

Em nossa escola o processo de recuperação acontece bimestralmente, de forma contínua e paralela.

9. Deveres do aluno

De acordo com o Regimento Escolar, os alunos regularmente matriculados em nossa escola apresentam os seguintes deveres:



- * participar de todos os trabalhos escolares, frequentando pontualmente às aulas;
- * respeitar professores, funcionários e colegas;
- * tratar os colegas com cordialidade e respeito;
- * colaborar com a Direção da Escola na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo;
- * submeter à aprovação dos superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola;
- * não participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- * justificar eventuais ausências aos professores e Coordenação;
- * apresentar-se devidamente uniformizado diariamente em todas as atividades escolares;
- * realizar as tarefas de casa diariamente, de acordo com as orientações dadas;
- * inteirar-se do sistema de avaliação, calendário de provas e atividades desenvolvidas pela escola;
- * entregar aos responsáveis as correspondências enviadas pela escola e devolvê-las quando solicitado;
- * zelar pela limpeza e conservação das instalações, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade da instituição;
- * cumprir outras determinações emanadas pela Direção da escola;
- * indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- * estar ciente de todas as orientações que compõem este manual.



10. Sanções ao aluno

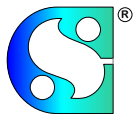
Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência da infração ou registro cumulativo das mesmas, de acordo com o Regimento Escolar, o aluno regularmente matriculado em nossa escola estará sujeito à:

- * Advertência oral para falta de pequena gravidade;
- * Repreensão por escrito para falta de maior gravidade ou na reincidência de faltas de pequena gravidade;
- * Nos casos de reincidência ou falta grave poderá ser suspenso por até 6 dias ou transferido compulsoriamente;
- * Nos casos de transferência compulsória a apuração da culpabilidade será procedida por sindicância preliminar de uma comissão de professores da Escola, designados pelo Diretor, tendo o aluno direito à ampla defesa e contraditória, assistida se menor, por pai ou responsável ou por procurador legalmente constituído.

11. É vedado ao aluno

De acordo com o Regimento Escolar, os alunos regularmente matriculados em nossa escola apresentam os seguintes impedimentos:

- * Entrar e sair da aula sem autorização do professor;
- * Sair da escola antes do encerramento do período de aula sem autorização prévia;
- * Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos e/ou atividades que não sejam da disciplina;
- * Portar e utilizar na aula fone de ouvido, rádios, jogos, vídeo games, bolas e semelhantes;



- * Amassar, rabiscar ou adulterar provas e atividades, bem como correspondências aos responsáveis;
- * Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção;
- * Comercializar objetos de qualquer natureza;
- * Usar meios fraudulentos na realização de avaliações;
- * Manter celular ligado durante o horário de aulas;
- * Atrapalhar e tumultuar o bom andamento da aula;
- * Filmar, gravar ou fotografar as aulas, intervalo ou nas dependências do Colégio sem autorização do professor, Coordenação ou Direção;
- * Namorar nas dependências do estabelecimento;
- * Fazer-se acompanhar de estranhos na escola;
- * Portar objetos perigosos;
- * Usar boné, capuz, touca ou gorro no interior das salas de aulas, laboratórios, auditório e quadra.
- * Ofender, caluniar ou difamar o Colégio, colegas e funcionários, com palavras que sejam contrários aos bons costumes, ou excedam os limites de segurança e de boa educação.
- * Mascar chicletes nas aulas, bem como levar refrigerantes e alimentos para sala de aula, auditório, laboratório, biblioteca e laboratórios.
- * Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas;
- * Promover, incentivar, ou participar de brincadeiras de mão, agressões ou brigas ou tomar atitudes incompatíveis com as normas de convivência, no interior, ou na frente da escola;
- * Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;





* Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares em sala de aula ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes, ou excedam os limites de segurança e da boa educação.

Para qualquer destas eventualidades, o Colégio poderá aplicar sanções desde advertência verbal até a transferência compulsória, também podendo ser aplicadas para atividades extraclases.

12. Esportes e Cursos Extras

O Colégio oferece modalidades esportivas e atividades optativas no período contrário ao das aulas. Os cursos e horários são informados no início do ano letivo, no decorrer do mês de fevereiro.

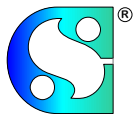
Dependendo do curso ou atividade escolhido pelo aluno, será necessária a aquisição de material e/ou uniforme específico.

13. Atividades Complementares

Durante o ano letivo o Colégio promove atividades que se consagram pelo seu valor sócio educativo, ficando a critério dos responsáveis autorizarem a participação do aluno. Em caso de visitas pedagógicas para estudo do meio, o aluno que não participar poderá cumprir o horário normal de aula no Colégio, com atividade preparada pelo docente, referente à saída.

14. Projeto “Companhia Solidária”

Solidariedade, ética e cidadania fazem parte do cotidiano escolar. Dessa forma, este projeto conta com a participação de alunos, familiares e equipe escolar no desenvolvimento de campanhas de solidariedade.



15. Hino Nacional

Atendendo a lei sancionada em 22 de setembro de 2009, lei que regulamenta a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional nas escolas, o mesmo será executado todas as sextas-feiras em nossa escola, antes do início das aulas regulares de cada período.



16. Medicação

Toda medicação a ser ministrado aos alunos em horário letivo, o responsável deverá entregar juntamente com o remédio uma cópia do receituário médico. Em hipótese alguma serão ministradas medicações sem a devida receita médica, sendo esta uma norma estabelecida pela Vigilância da Saúde.

17. Autorização de Saída

Caso o aluno precise sair com outras pessoas que não sejam seus responsáveis, será necessário que tais pessoas estejam devidamente identificadas e autorizadas na ficha de matrícula, de modo que existam informações na agenda do aluno.

18. Internet

O Colégio não se responsabiliza por publicações inadequadas por parte dos alunos na internet (redes sociais, Facebook, Blogs em geral, Twitter, Instagram, WhatsApp ou similares). **Ressaltamos a importância dos responsáveis ficarem atentos e acompanharem seus filhos no uso das novas tecnologias.**



19. Circuito interno

A escola mantém um circuito interno ligado 24 horas, sendo que suas imagens são armazenadas por 3 (três) dias. Assim, Direção e Coordenação mantêm acompanhamento em tempo real de todas as atividades desenvolvidas em todas as dependências do Colégio.

Com esse sistema pode-se avaliar com frequência o desempenho dos alunos e toda equipe. Por medidas de segurança, somente os responsáveis pelo Colégio terão acesso às imagens.

20. Feriados e Emendas

Março – 04 e 05

Abril – 19

Maio – 01

Junho – 20 e 21

Férias: de 01 a 31/07

Agosto – 19 e 20

Outubro – 14

Novembro – 15 e 20

21. Eventos

No decorrer deste ano letivo, o Colégio organizará os seguintes eventos:

09/06 - Festa Junina

09/11 - Feira do Conhecimento

22. Semanas de Avaliações

No decorrer deste ano letivo, as avaliações oficiais do Colégio ocorrerão nos seguintes períodos:



1º bimestre - 11/03 a 18/03 22/04 a 29/04

2º bimestre - 20/05 a 27/05 17/06 a 26/06

3º bimestre - 23/08 a 30/08 20/09 a 27/09

4º bimestre - 24/10 a 31/10 25/11 a 02/12

23. Simulados FTD

1º Semestre – 13/06

2º Semestre – 03/10

24. Avaliação Institucional FTD

Apenas para os alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental I – 16/09



COLÉGIO COMPANHIA DO SABER



Ficha de Ciência



Eu, _____, res-
ponsável pelo aluno _____ ,
turma _____ , regularmente matriculado neste estabelecimento de
ensino, tenho ciência do conteúdo do Manual do Aluno e das normas do Colé-
gio Companhia do Saber.

São Bernardo do Campo, _____ 2019.

(assinatura do responsável)

Destacar esta folha e enviar ao Colégio

